

## Atacadão S.A.

CNPJ/MF nº 75.315.333/0001-09 – NIRE 35.300.043.154

### Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Atacadão S.A. ("Atacadão" ou "Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, às 11h30, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da Plataforma Digital Atlas AGM ("Plataforma Digital"), com o objetivo de deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. **Considerações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia:** Esta AGE é convocada no contexto da proposta apresentada por Carrefour S.A. ("CSA") e Carrefour Nederland B.V. ("CNBV") de uma reorganização societária para unificar as bases acionárias do Atacadão e do CSA ("Transação"). A Transação proposta será implementada por meio de (i) incorporação pela Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub") da totalidade das ações de emissão do Atacadão não detidas pela MergerSub, de forma que o Atacadão será convertido em uma subsidiária integral da MergerSub, nos termos dos artigos 223 a 227, 252 e 264 da Lei das S.A., com a atribuição de ações preferenciais obrigatoriamente resgatáveis classe A, classe B ou classe C de emissão da MergerSub ("Novas Ações da MergerSub") aos titulares de ações do Atacadão, em troca das ações incorporadas ("Incorporação de Ações"); seguida por (ii) resgate obrigatório de todas as Novas Ações da MergerSub. Os termos e condições da Transação foram originalmente acordados no *Merger of Shares Agreement* ("Contrato de Incorporação de Ações") celebrado entre a Companhia, o CSA e a CNBV em 11 de fevereiro de 2025, e cujos aditamentos são datados de 6 de março de 2025 e de 3 de abril de 2025, e no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações do Atacadão S.A. pela Brachiosaurus 422 Participações S.A., celebrado entre os administradores da Companhia e da MergerSub em 6 de março de 2025, cujo aditamento é datado de 3 de abril de 2025. **Ordem do Dia da AGE: Em deliberação especial a ser tomada pelas ações em circulação (free float) da Companhia presentes na AGE:** (i) como condição para a deliberação referida no item "ii" abaixo, examinar, analisar e aprovar a proposta de reorganização societária para unificação das bases acionárias da Companhia e do Carrefour S.A. ("Transação") e a dispensa da exigência de listagem da MergerSub no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, para fins de adoção da recomendação para aprovação pela maioria dos acionistas não controladores prevista no Parecer de Orientação CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008 ("Parecer de Orientação 35") e observado o disposto no artigo 46, parágrafo único do Regulamento do Novo Mercado. **Em deliberação a ser tomada por todos os acionistas da Companhia presentes na AGE:** (ii) condicionada à aprovação do item (i) acima, examinar e aprovar os seguintes atos e documentos relacionados à Transação: (a) a ratificação da nomeação das empresas especializadas, Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda. (CNPJ/MF nº 36.448.792/0001-09, "Apriori") e Apsis Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ/MF nº 08.681.365/0001-30, "Apsis"), responsáveis pela preparação dos laudos de avaliação da Transação; (b) o laudo de avaliação contábil elaborado pela Apriori para os fins dos artigos 252, §1º e 8º da Lei das S.A. e os laudos de avaliação econômica elaborados pela Apsis, para fins do direito de retirada nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia e dos artigos 45, §3º e 252, §2º da Lei das S.A., bem como para fins do artigo 264 da Lei das S.A.; (c) o Primeiro Aditamento ao Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da Companhia pela MergerSub ("Protocolo e Justificação"), celebrado em 3 de abril de 2025, entre os administradores da Companhia e a MergerSub ("Incorporação de Ações"); (d) a Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará suspensa até que as condições precedentes previstas no Protocolo e Justificação tenham sido verificadas; e (e) a autorização para que os administradores da Companhia exerçam todo e qualquer ato necessário à implementação da Transação; (iii) aprovar a alteração ao *caput* do artigo 5º do estatuto social, de forma a atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, devido ao exercício de opções de compra de ações, nos termos do aumento do capital social da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de setembro de 2024, e consolidação do estatuto social; e (iv) condicionado à aprovação dos itens (i), (ii) e (iii) acima, aprovar o aumento do capital social da Companhia por meio da capitalização de reservas de lucros no montante de R\$ 7.345.000.000,00 (sete bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões de reais), sem a emissão de ações, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social e consolidação do estatuto social. **Informações gerais:** 1. **Documentos à disposição dos acionistas:** O Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração ("Proposta") e diretrizes detalhadas para a participação na AGE ("Manual de Participação dos Acionistas"), bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE, estão à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados na sede social da Companhia, em seu *website* de relações com investidores (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), bem como nos *sites* da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). 2. **Participação dos acionistas na AGE:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos Acionistas (por si, seus representantes legais ou procuradores) somente poderá ocorrer: (a) via *Boletim de Voto a Distância* ("Boletim"), com orientações detalhadas sobre a documentação necessária para o voto a distância contida no Boletim e no Manual de Participação dos Acionistas, que podem ser acessados nos *sites* da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)); e (b) *Via Plataforma Digital*, nos termos do artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM 81, hipótese em que o Acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tendo ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGE, lembrando que, no caso dos Acionistas que já enviaram o Boletim e que decidiram votar na AGE, serão desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim. 3. **Documentos necessários para participar da AGE:** Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia, por si próprios, seus representantes legais ou seus procuradores poderão participar da AGE. Os acionistas que desejarem participar da AGE deverão acessar o *site* específico para a AGE em <https://atlasagm.com>, preencher seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para habilitá-los a participar e/ou votar na AGE, conforme indicado no Manual de Participação dos Acionistas, com antecedência mínima de dois dias da data designada para a AGE, ou seja, até 23 de abril de 2025. **Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será concedido acesso à Plataforma Digital aos Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo previsto neste Edital:** 4. **Documentos de representação dos Acionistas:** A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas e autenticadas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia e a tradução juramentada dos documentos de representação do Acionista que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou francesa, bastando o envio de cópia simples em arquivo (.pdf) das vias originais de tais documentos por meio da Plataforma Digital, conforme indicado acima. A Companhia exigirá apenas as traduções simples de documentos elaborados em inglês ou francês. **A Companhia não aceita procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico (ou seja, procurações assinadas digitalmente sem certificação digital).** 5. **Informações para participação e voto na AGE:** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou voto a distância na AGE, incluindo orientações sobre o acesso à Plataforma Digital e para o envio do Boletim, constam do Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração da Companhia, e demais documentos disponíveis nos *sites* da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**Cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária de 7 de abril de 2025.** Adicionalmente, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 3 de abril de 2025, ficam os senhores acionistas informados sobre o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária que ocorreria no dia 7 de abril de 2025, às 10h30.

São Paulo, 4 de abril de 2025.

Alexandre Pierre Alain Bompard  
Presidente do Conselho de Administração

## Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Prorrogação de licitação por prazo indeterminado:** Pregão Eletrônico 023/SGAF/2025. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de blocos, canaletas e artefatos de concreto. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 07/04/2025 às 09h00, foi **Prorrogada por prazo indeterminado. Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

## Itauseg Saúde S.A.

CNPJ 04.463.083/0001-06 NIRE 35300185561

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2025**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 31.01.2025, às 18h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 5º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Eduardo Nogueira Domeque - Presidente; Vinicius Santana - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** Destituição de diretor. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrar a destituição do Diretor **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, com efeitos a partir de 31.12.2024. 2. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de janeiro de 2025. (aa) Eduardo Nogueira Domeque - Presidente; Vinicius Santana - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Vinicius Santana - Diretor; Itaú Unibanco S.A. (aa) Vinicius Santana - Diretor; e Itaú Vida e Previdência S.A. (aa) Eduardo Nogueira Domeque - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de janeiro de 2025. (aa) Eduardo Nogueira Domeque - Presidente; Vinicius Santana - Secretário. JUCESP sob nº 91.265/25-3, em 11.03.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## Itaú Corretora de Valores S.A.

CNPJ 61.194.353/0001-64 NIRE 35300017625

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 31 DE JANEIRO DE 2025**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 31.01.2025, às 15h, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, parte, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição de Cláudio César Sanches, ocorrida em 06.01.2025. 2. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de janeiro de 2025. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Diretor; e Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de janeiro de 2025. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 90.433/25-7, em 10.03.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

### COMUNICADO DE INCLUSÃO NA TABELA DE PROCEDIMENTOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no sob CNPJ nº: 08.996.378/0001-07, com sede na Cidade de Mogi Mirim - SP, à Rua Dr. José Alves, nº 403, Centro, CEP 13.800-050, representado pelo seu Presidente, Sr. Paulo de Oliveira e Silva, neste ato denominado simplesmente "CON8", COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS, a **ALTERAÇÃO** no ANEXO I - TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, dos procedimentos abaixo:

03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - ALERGIA E IMUNOLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - ANGIOLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - CARDIOLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - CIRURGIA GERAL	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - CIRURGIA VASCULAR	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - DERMATOLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - ESPECIALIZADA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - FISIATRIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - GASTROENTEROLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - GERIATRIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - HEMATOLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - INFECTOLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - MASTOLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - NEFROLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - NEONATOLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - NEUROCIROLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - NEUROLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - OFTALMOGOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - ORTOPEDIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - ORTOPEDICA COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - ORTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - PNEUMOLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - PROCTOLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - REUMATOLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - TISIOLOGIA	R\$ 70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - UROLOGIA	R\$ 70,00
02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	R\$ 119,52
02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO	R\$ 137,09
90.01.01.241-0	ULTRASSONOGRRAFIA DE RIMS E VIAS URINÁRIAS	R\$ 119,52

E a **INCLUSÃO** dos procedimentos:

03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	R\$70,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - PEDIATRIA	R\$ 70,00
90.01.01.460-0	PLANTÃO MÉDICO ESPECIALIDADES - POR HORA	R\$130,00

Mogi Mirim, aos 28 de Março de 2025

Paulo de Oliveira e Silva

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril

## Itaú Investment Solutions S.A.

CNPJ 33.311.713/0001-25 NIRE 35300011465

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 21.02.2025, às 10h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Augusto Salamonde - Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (i) Retificar a redação do *caput* do art. 3º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de reservas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Retificada a redação do *caput* do art. 3º do Estatuto Social da Companhia, modificado em razão da deliberação 01.1. da AGOE realizada em 30.04.2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 17.01.2025 sob o nº 23.580/25-2. No referido ato, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia mediante capitalização de reserva estatutária, sem a emissão de novas ações. No entanto, o *caput* do art. 3º foi consolidado com a descrição de que o capital social estava dividido em 464.284.789 ações, sendo 264.043.438 ordinárias e 200.241.351 preferenciais, **quando o correto seria 464.234.272 ações, sendo 264.014.709 ordinárias e 200.219.563 preferenciais.** 2. Sendo assim, consolida-se novamente o *caput* do art. 3º do Estatuto Social, conforme nova redação abaixo, e ratificadas as demais deliberações da AGOE realizada em 30.04.2024: **Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 823.198.660,45 (oitocentos e vinte e três milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais e cinco centavos), dividido em 464.234.272 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentas e trinta e quatro mil, setecentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 264.014.709 (duzentas e sessenta e quatro milhões, quatorze mil, setecentas e nove) ordinárias e 200.219.563 (duzentas e dezenove mil, quinhentas e sessenta e três) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade.** 3. Ato contínuo, aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 801.339,55 (oitocentos e um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que passará de R\$ 823.198.660,45 (oitocentos e vinte e três milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais e cinco centavos) para R\$ 824.000.000,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões de reais), mediante capitalização da Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações. Como resultado, o *caput* do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido conforme segue: **"Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 824.000.000,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões de reais), dividido em 464.234.272 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, duzentas e trinta e quatro mil, setecentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 264.014.709 (duzentas e sessenta e quatro milhões, quatorze mil, setecentas e nove) ordinárias e 200.219.563 (duzentas milhões, duzentas e dezenove mil, quinhentas e sessenta e três) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade."** 4. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações acima mencionadas, passará a ser redigido e a vigorar na forma rubricada pelos presentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 21 de fevereiro de 2025. (aa) Carlos Augusto Salamonde - Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Augusto Salamonde e Carlos Fernando Rossi Constantini - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 21 de fevereiro de 2025. (aa) Carlos Augusto Salamonde - Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. JUCESP sob nº 101.623/25-2, em 27.03.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

### ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site ([www.ffmpeg.br](http://www.ffmpeg.br)).

### CONCORRÊNCIA:

FFM 0285/2025-00 "PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS"



## Santander Auto S.A.

CNPJ nº 30.617.319/0001-21 - NIRE 35.300.522.770

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Janeiro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** No dia 15 de janeiro de 2025, às 10:00 (dez) horas, na sede da Santander Auto S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, conjunto 261, bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de "Presença de Acionistas" da Companhia. **3. Mesa:** Presidência pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariado pelo Sr. **Denis Ferro Júnior**. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Eleger o Sr. **Eduardo Alvarez Garrido**, abaixo qualificado, como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e 4.2. Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Aberta a sessão, o Sr. Presidente deu por instalada a Assembleia, com a presença da totalidade de Acionistas representando o capital social da Companhia. Ato contínuo, as matérias constantes da ordem do dia foram discutidas e votadas, tendo sido aprovadas por unanimidade pelos Acionistas, sem qualquer restrição, emenda ou ressalva, da seguinte forma: **5.1.** Os Acionistas aprovaram a eleição do Sr. **Eduardo Alvarez Garrido**, espanhol, casado, administrador, portador do RNM V346153M - CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.866.408-83, residente e domiciliado na Rua Dona Elisa Pereira de Barro - Jardim Europa - São Paulo - SP - CEP 01456-00, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. **5.2.** Os Acionistas ratificaram a composição do Conselho de Administração da Companhia como segue: a. Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, Presidente do Conselho de Administração; b. Sr. **Denis Ferro Junior**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; c. Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**, membro efetivo do Conselho de Administração; d. Sr. **Cezar Augusto Janikian**, membro efetivo do Conselho de Administração; e. Sr. **Igor Di Beo**, membro suplente do Conselho de Administração; f. Sr. **Enrique Cesar Suarez Fragata Lopes**, membro suplente do Conselho de Administração; g. Sr. **Marcos Machini**, membro suplente do Conselho de Administração; e h. Sr. **Eduardo Alvarez Garrido**, membro suplente do Conselho de Administração. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 15 de janeiro de 2025. Mesa: **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente; **Denis Ferro Júnior** - Secretário. Acionistas: **HDI Seguros S.A.** - **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Diretor Presidente; **Rafael de Gouveia Ramalho** - Diretor Vice-Presidente; **Sancap Investimentos e Participações S.A.** - **Luiza de Andrade Piovezan** - Procuradora; **Rafael Tridico Faria** - Procurador. JUCESP nº 101.977/25-6 em 28/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## ESTADÃO 150

## PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS

O veículo  
mais admirado  
por leitores  
qualificados e  
reconhecido  
pelo mercado  
publicitário em  
todo o território  
nacional.



## ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO  
SIMULTÂNEA NA  
PLATAFORMA DE  
RELAÇÕES COM  
INVESTIDORES

CONSULTE  
NOSSA EQUIPE  
COMERCIAL:  
**(11) 3856-2442**

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150

ESTADÃO RI

ELDORADO FM 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO

broadcast